

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS COORDENAÇÃO DE APOIO ÀS ENTIDADES ESTUDANTIS



## SOLICITAÇÃO DE APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHO (não preencher de forma manuscrita)

Todos os campos são obrigatórios

Identificação do estudante / dados pessoais:							
NOME: Djenifer Renata Pereira							
CURSO: Ciência da Computação							
SETOR: Ciências Exatas							
CPF: 069.403.509-26 RG: 10.219			895-6 Ma		Matrícula (GRR)	GRR20172475	
Telefone p/ contato: (41)3298-1220 E-mail: djeni				djeniferren	errenata@yahoo.com.br		
Banco: Banco do Br	nnco: Banco do Brasil Ag		3792-3		Conta corrente:	47.558-0	
***Obrigatório conta-corrente em nome/cpf do estudante***							
Evento: 31th Conference on Graphics, Patterns and Images (SIBGRAPI 2018)							
Instituição promotora: UFPR e SBC							
Local (Estado/Cidade): Foz do Iguaçu - PR							
Período do evento:	29 de outubro até 01 de novembro						
Interação em ambientes de Realidade Virtual: comparação de usabilidade Leap Motion						ilidade entre Kinect e	
Título do Trabalho:							
Professor Orientado	Olga Regina Pereira Bellon						
E-mail do Orientador	olga@ufpr.hr						
25 5	-						

Imprimir este formulário em '.pdf' e enviar por E-MAIL para <u>caeeprae@ufpr.br</u> e anexar (somente arquivos '.pdf' ou '.jpg'):

- 1 Ofício digitalizado do professor orientador com carimbo e assinatura;
- 2 Carta de aceite (e-mail de aceite);
- 3 Resumo do trabalho;
- 4 Comprovante do evento (Print Screen do site, folder, cartaz, convite, etc.)

## Critérios:

- 1) Ser aluno de graduação regularmente matriculado na UFPR;
- 2) Ter trabalho aceito para apresentação em evento de ensino, pesquisa ou extensão que ocorra no território nacional;
- 3) O auxílio é concedido a um único aluno (caso haja mais de um autor) por trabalho aprovado;
- 4) Somente é concedido um auxílio por ano;
- O valor concedido é equivalente a uma passagem de ônibus convencional (ida e volta) para o local do evento, limitado a R\$800,00 (oitocentos reais), que será depositado diretamente na conta bancária do aluno (obrigatório conta corrente em nome/CPF do aluno). O recurso pode ser utilizado para compra de passagens Aéreas/Rodoviárias/Marítimas e não é permitido para utilização com carona/locação de veículo ou quando houver utilização de carro oficial da UFPR;
- 6) O aluno que receber o auxílio não poderá ficar com dias livres no local do evento, ou seja, poderá chegar no dia que antecede o evento e retornar no máximo no dia seguinte ao término do evento, sob pena de devolução do recurso recebido;
- 7) No retorno do evento, o aluno terá até 5 (cinco) dias úteis para prestar contas, enviando por e-mail (caeeprae@ufpr.br) relatório de viagem, bilhetes de passagem e comprovante de apresentação do trabalho. A não apresentação da prestação de contas completa implicará em devolução do recurso.
- 8) Caso haja um número maior de alunos participando do mesmo evento, a PRAE decidirá se o auxílio será concedido individualmente ou se o deslocamento dos alunos será feito com veículo oficial da UFPR;
- 9) A solicitação deverá ser realizada até o dia 20 do mês anterior ao evento;
- 10) Serão concedidos auxílios até o limite de disponibilidade orçamentária.

Declaro estar ciente dos critérios estabelecidos para o Programa de Apoio a Apresentação de Trabalho e me comprometo a encaminhar no prazo de **até cinco (05) dias úteis após o retorno da viagem**, os documentos comprobatórios para a prestação de contas (**relatório**, **passagens e certificado**).

Data: 21 / 09 / 2018